



PORTARIA Nº 131 - REITOR/2015

Designa membros da Comissão de Ética da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o disposto no Decreto nº 43.673, de 04/12/2003, que instituiu o Código de Conduta e Ética do Servidor Público e da Administração Estadual;
- o disposto no Decreto nº 43.885, de 04/10/2004;
- o disposto no artigo 1º do Decreto 44445/2007, de 26/01/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para um mandato de três anos, os seguintes servidores para composição da COMISSÃO DE ÉTICA da Unimontes:

- **ANTÔNIO ALVIMAR DE SOUZA**, MASP 10455574, que a presidirá;
- **ANETE MARÍLIA PEREIRA**, MASP 03653284;
- **ANTÔNIO DIMAS CARDOSO**, MASP 09025933;
- **DARIO ALVES DE OLIVEIRA**, MASP 10465151;
- **GERALDA ELIANA VELOSO LOPES DE SÁ**, MASP 10467504;
- **GERALDO ANTÔNIO DOS REIS**, MASP 10456531;
- **HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO**, MASP 10455863;
- **ROSINA RABELO NUZZI RIBEIRO**, MASP 02551620;
- **SIMONE DE MELO COSTA**, MASP 03842119.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 100-Reitor/2007, esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 10 de agosto de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR